



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 078/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
15750/2015	Eliane Bueno Gonçalves	0000499	19/09/15 á 03/10/15
14436/2015	Almir Pereira do Amaral Filho	4626383	06/09/15 á 15/09/15
15484/2015	Ligia Maria Brito Dias	0000970	17/09/15 á 01/10/15
13905/2015	Marcia Leal da Silva	0000771	02/09/15 á 16/09/15
14459/2015	Leci Pessanha Amaral Pinto	4625062	07/09/15 á 21/10/15
15623/2015	Alexei pinheiro Lisboa	4000759	16/09/15 á 10/12/15
14610/2015	Marisete da Conceição Almeida	4624814	05/09/15 á 09/09/15
10623/2015	Marcos Talles Viana Bastos	4622630	25/09/15 á 09/10/15
12343/2015 15811/2015	Maria de Fatima Junger P. Orlando	4000275	20/08/15 á 19/09/15 20/09/15 á 23/09/15
14056/2015	Carla Fabiane Soares Machado	0006097	29/08/15 á 03/09/15
13932/2015	Darlene Viana Mota da Silva	4625130	02/09/15 á 10/09/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente